



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.012696.2015-66 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 15/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado Concomitante ao Nível Médio, Eixo Tecnológico Gestão de Negócios, do IFMT/Campus Avançado Diamantino.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Secretariado
Nível: Médio
Forma: Concomitante/Modular
Modalidade: Presencial
Formação Profissional: Técnico em Secretariado
Carga horária total: 884 horas
Carga Horária Profissionalizante: 884 horas
Estágio Curricular não Obrigatório: 120 horas
Regime de matrícula: Modular
Periodicidade de Seleção: Anual
Tempo de integralização: 3 módulos (previsão de conclusão em três semestres)
Número de estudantes: 35 por turma
Total de vagas: 35 vagas
Início de vigência: 2015/2

Art. 3º - Esta resolução contemplará os estudantes ingressantes a partir do ano de 2015/2.

Cuiabá–MT, 15 de dezembro de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT